

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Suplentes:

1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Administrativos

- Resoluções de Afastamentos nº 051 a 061/2015 02

Atos Legislativos

- Autógrafo ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2015 03
- Decreto Legislativo nº 002/2015 04
- Requerimento nº 020/2015 04
- Indicações nº 030 e 031/2015 04

Atas Plenárias

- Ata da 2379ª Sessão Ordinária - Sucinta 05
- Ata da 2374ª Sessão Ordinária - Íntegra 05

Das Comissões

- Comissão Especial Externa - Resolução nº 005/2015 08
- Comissão Especial Externa - Resolução nº 005/2015, Alterada pela Resolução nº 014/2015 - Edital de Convocação nº 008/2015 08

ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 051/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **ANGELA ÁGUIDA PORTELLA** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 25.03 a 30.03.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de março de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado DHIEGO COELHO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 052/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **WILSA CARLA ROIZ SOUZA Matrícula 16285** para viajar com destino ao município de Pacaraima, no período de 25.03 a 03.04.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de março de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado DHIEGO COELHO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 053/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **IZAIAS REBOUÇAS MAIA** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 26.03 a 02.04.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 054/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO ADJAFRE DE SOUSA NETO** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, onde irá visitar o órgão SEJEL (Secretária da Juventude e Lazer do Amazonas – Projetos Sociais) nos dias 02 e 06, e nos dias 03 e 04 conhecerá a implantação e funcionamento do SEA (Sistema Eletrônico de Avaliação – Ensino Supletivo Virtual), a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 055/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das servidoras **ELIETE RODRIGUES FARIAS Matrícula 1333**, **LUÍSA CRISTINA DE MELO LIMA Matrícula 16608**, **FABRÍCIO DA COSTA SANTOS Matrícula 16594** e **DOMERINA RODRIGUES FARIAS Matrícula 16587** para viajarem com destino a cidade de Manaus – AM no período de 02.03 a 07.04.2015, com a finalidade de assessorarem o parlamentar em suas visitas, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA

SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 056/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO ADJAFRE DE SOUSA NETO** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 26.03 a 31.03.2015, com a finalidade de visitar o órgão SEJEL (Secretária da Juventude e Lazer do Amazonas – Projetos Sociais) onde irá reunir-se com os secretários e diretores, realizando visitas a fundação Vila Olímpica e aos Projetos Sociais: Galera Nota Dez e Segundo Tempo, visitará também à Assembleia Legislativa daquela Capital, a serviço deste Poder

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA

SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 057/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das servidoras **ELIETE RODRIGUES FARIAS Matrícula 1333**, **LUÍSA CRISTINA DE MELO LIMA Matrícula 16608** e **DOMERINA RODRIGUES FARIAS Matrícula 16587** para viajarem com destino a cidade de Manaus – AM no período de 26.03 a 31.03.2015, com a finalidade de assessorarem o parlamentar em suas visitas, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA

SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 058/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA JAIME LARANJEIRA MENEZES Matrícula**

000069 para viajar com destino a cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 31.03 a 01.04.2015, com a finalidade de realizar uma visita técnica na Assembleia Legislativa daquela Capital, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N° 059/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ANA PATRICIA TAVARES SANTOS Matrícula 16639** e **MAYCON WENDERSON MONTEIRO VERAS Matrícula 16671** para viajarem com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 26.03 a 04.04.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N° 060/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **MAYLON BARBOSA MOLETA Matrícula 16672** e **VANESSA PEREIRA DOS SANTOS Matrícula 16686** para viajarem com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 26.03 a 04.04.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N° 061/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ALBERTO PONTES MACIEL Matrícula 16637**, **ELIZANGELA SERUDO REBELO Matrícula 16646** e **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES GOMES Matrícula 16681** para viajarem com destino ao município de Amajari, no período de 26.03 a 04.04.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2015

Altera a Lei Complementar n° 228, de 3 de dezembro de 2014, que dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual n° 221/14 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima).

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os dispositivos normativos do art. 97-A da Lei Complementar Estadual n° 228, de 3 de dezembro de 2014, que "dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual n° 221/14 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima)", passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 97-A [...].

I a IV [...].

VI [...].

VII – o imóvel, situado à Avenida Doutor Zany, n° 1463, na cidade de Caracará; (NR)

VIII – sete imóveis, situados à Avenida Ville Roy com a Avenida Santos Dumont, na cidade de Boa Vista.(NR)

Art. 2º Acrescenta-se o parágrafo único ao Art. 97-A da Lei Complementar n° 228/15, com a seguinte redação:

Art. 97-A [...].

I a VIII [...].

Parágrafo único. A destinação dos imóveis constantes dos incisos deste artigo será definida por meio de Resolução do Tribunal do Pleno. (AC)

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PAÍS: (95) 4009-5500 / 3823-1787
CEP: 68.201-300 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Art. 3º Fica revogado o inciso V de Art. 97-A da Lei Complementar Estadual n° 228, de 3 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de março de 2015.

Dep. JALSER RENIER
Presidente

Dep. NALDO DA LOTERIA
1º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL
2º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PAÍS: (95) 4009-5500 / 3823-1787
CEP: 68.201-300 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015.

Aprova a indicação do nome do senhor Ronaldo Marellle Santos para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o nome do senhor Ronaldo Marellle Santos para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de março de 2015.

Deputado **JALSER RENIER**
Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**
2º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - FONE: (65) 4009-4500 / 3623-1767
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.gov.br

REQUERIMENTOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA E INTERNA, CRIADA POR MEIO DA
RESOLUÇÃO Nº 005/15, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 014/15

REQUERIMENTO Nº 020/15

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 26/03/15

Excelentíssimo Senhor
Jalser Renier Padilha
Presidente da Assembleia Legislativa/RR

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 005/15, alterada pela Resolução nº 014/15 tem a finalidade de "acompanhar a elaboração de Planos Emergenciais no Sistema Prisional do Estado de Roraima e na Rede Pública de Saúde Estadual do Estado de Roraima", Decretado pelo Executivo, através do Decreto nº.18290/2015 e Decreto nº.18292/2015. A presente Comissão Especial é composta pelos senhores Parlamentares Lenir Rodrigues, Presidente; Angela Águida Portella, Vice-Presidente; George Melo, Relator; Izaias Maia, Relator Adjunto; e Zé Galetto, Oleno Matos e Odilon Filho – Membros. nos termos do § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento, por igual período.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015

Dep. Lenir Rodrigues
Presidente da Comissão

SECRETARIA LEGISLATIVA – GERÊNCIA DAS COMISSÕES – PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS
Praça do Centro Cívico, 202 - FONE: (65) 4009-5000 - Ramais: 4009-6670 / 5971/ 5969
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.gov.br

INDICAÇÕES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO NALDO DA LOTERIA

INDICAÇÃO Nº 020/15

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 26/03/15

O parlamentar que a esta subscreve com amparo no art.202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA, SOBRE O IGARAPÉ DO CLOVIS, LOCALIZADO ENTRE O IGARAPÉ DO OURO E VILA SÃO RAIMUNDO NA VICINAL 1, CONFIANÇA II, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A reconstrução desta ponte é de fundamental importância para o tráfego dos moradores que abrangem a Vila São Raimundo, Tatujuba 1, Tatujuba 2, P.A União, chegando até a Vila Félix Pinto, como também para o transporte escolar dos alunos, pois a mesma se encontra totalmente destruída. Ressaltamos ainda que, atualmente os moradores utilizam um desvio, como sabemos que o período de inverno está chegando, o que vai alterar o nível das águas do igarapé e consequentemente impedir a passagem desses moradores e principalmente dos estudantes, diante disso pedimos a urgência nesses serviços.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.

NALDO DA LOTERIA
Deputado Estadual

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - FONE: (65) 3623-4000 - Telefex: (65) 3623-0033 / 3623-9409
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR na internet: www.al.ror.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO NALDO DA LOTERIA

INDICAÇÃO Nº 020/15

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 26/03/15

O parlamentar que a esta subscreve com amparo no art.202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA, SOBRE OS IGARAPÉS DO CEARÁ, PARAZINHO E PANELÃO, LOCALIZADO NA VICINAL 5, CONFIANÇA 2, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A reconstrução dessas pontes é de fundamental importância para o tráfego dos moradores e transporte escolar, como também o escoamento da produção dos produtores rurais. Ressaltamos ainda que, essas pontes encontram-se intratáveis, onde há um desvio no Igarapé do Parazinho. Como sabemos que o período de inverno está chegando, o que vai alterar o nível das águas do igarapé e, consequentemente impedir a passagem desses moradores e principalmente dos estudantes, diante disso pedimos a urgência nesses serviços.

E assim, ficamos no aguardo de medidas visando o atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.

NALDO DA LOTERIA
Deputado Estadual

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - FONE: (65) 3623-4000 - Telefex: (65) 3623-0033 / 3623-9409
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR na internet: www.al.ror.gov.br

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATADA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima septuagésima nona Sessão Ordinária do quadragésimo nono período legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão, convidando a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Primeira-Secretária “*ad hoc*” e solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou a Senhora Primeira Secretária Deputada **Lenir Rodrigues**, que procedesse à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei S/Nº de 24/03/15, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que “Institui o Dia do Caburaí”. Projeto de Lei S/Nº de 13/03/15, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Dispõe sobre a divulgação da Lei Federal nº 11.340, de 07/08/06, Lei Maria da Penha, em todos os estabelecimentos Públicos de Ensino do Estado de Roraima. Projeto de Lei S/Nº de 13/03/15, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Dispõe sobre a divulgação da Lei Federal nº 13.104, de 09/03/2015, Lei do Femicídio, em todos os estabelecimentos Públicos de Ensino do Estado de Roraima”. Projeto de Lei S/Nº de 23/03/15, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Dispõe sobre a divulgação da Lei Federal nº 13.106/15, que altera o Artigo 243 da Lei 8.069, de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tornando mais severas as penas para quem vender bebida com teor alcoólico para menor de idade, em todos os estabelecimentos Públicos de Ensino do Estado de Roraima. Projeto de Lei S/Nº de 13/03/15, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Institui no âmbito do Estado de Roraima a Semana de Combate e Prevenção ao Alcoolismo. Requerimento S/Nº de 24/03/15, de autoria do Deputado Brito Bezerra, solicitando a retirada da indicação do nome do senhor Braz Assis Behnck para o cargo de Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR. **DIVERSOS:** Ofício N° 32/15 de 18/03/15, do Gabinete do Senador Romero Jucá para Governadora Suely Campos, solicitando apoio a Agência de Defesa Agropecuária – ADERR, no sentido de erradicar a febre aftosa, a mosca da carambola e outras pragas que afetam a agricultura do Estado de Roraima. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado Izaías Maia iniciou manifestando repúdio sobre a atual situação do sistema prisional do Estado. Segundo o Senhor Parlamentar, devido às facilidades encontradas pelos detentos, o número de fuga na Penitenciária Agrícola está cada vez maior, gerando um clima de total insegurança à população. Continuando, solicitou que os responsáveis pelo sistema prisional divulgassem, na imprensa, a quantidade de detentos foragidos no Estado, ressaltando a necessidade de haver mais clareza e transparência na divulgação dos dados oficiais, na tentativa de alertar a sociedade para que tomem maiores medidas de proteção, uma vez que esses detentos oferecem grande risco à sociedade. Após, disse entender as dificuldades enfrentadas pelo Governo em corrigir as falhas existentes na Segurança Pública, destacando a necessidade de união entre autoridades e população para que se amenize a situação, uma vez que, segundo relatos de familiares apresentados ao Deputado, as fugas só serão reduzidas quando os direitos dos detentos forem devidamente respeitados. Finalizou enfatizando a necessidade de haver um responsável com livre acesso a todas as alas da Penitenciária Agrícola, possibilitando atendimento médico também aos detentos das selas mais distantes, ressaltando que da forma como está, os funcionários do presídio não se arriscam a entrar em alas proibidas pelos presidiários. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou parabenizando o Partido Comunista Brasileiro (PCdoB), pela passagem de seus 93 anos de existência ininterrupta e 30 anos de legalidade desde a redemocratização de 1985. De acordo com o Senhor Parlamentar, o potencial de seu partido é evidenciado e reconhecido pelo grande feito, inédito, em toda a sua trajetória que foi a eleição do seu primeiro Governador de Estado no Maranhão, derrotando a família Sarney. Ressaltou, que essa experiência tem decisiva importância para o PCdoB pelo compromisso assumido em promover o desenvolvimento do Maranhão com justiça social, como parte integrante do novo projeto nacional de desenvolvimento. Destacando ainda, que o seu partido defende uma reforma política que coloque fim ao financiamento de campanha por parte da iniciativa privada, destacando ser inadmissível que grandes empresas possam interferir no cenário político. Após, informou que

apresentou à Mesa Diretora, para apreciação, um Projeto de Resolução propondo a realização de Sessões Itinerantes no próximo ano, no intuito de promover a aproximação do Legislativo Estadual com as comunidades interioranas, ouvindo a comunidade sobre temas relevantes de interesse da sociedade e de competência do Poder Legislativo, promovendo discussões para subsidiar a construção do Plano Plurianual, corroborando assim para democratização do orçamento público estadual. Finalizou, solicitando aos Senhores Deputados apoio para aprovação de requerimento pedindo o desarquivamento de projeto de sua autoria que trata da realização do “Teste do coraçãozinho” no Estado, pois o mesmo já é realizado em vários Estados da Federação, o que, em sua opinião, irá salvar inúmeras vidas. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 005/15, que “altera a Lei Complementar nº 221, de 09 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Novo Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima”, de autoria do Tribunal de Justiça. Após, solicitou a Senhora Primeira Secretária **Lenir Rodrigues** proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 005/15. Colocado em discussão e votação nominal, a matéria foi aprovada, em segundo turno, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os senhores Deputados Izaías Maia, George Melo, Angela Aguida, Zé Galetto, Oleno Matos e Odilon Filho, membros da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 005/15, alterada pela Resolução nº 014/15, que tem como fim acompanhar a elaboração dos planos emergenciais no sistema prisional na rede pública de saúde do Estado de Roraima para a reunião Extraordinária desta Comissão, que acontecerá hoje, dia 25/03, às 14:30 horas, na sala de reuniões do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, para ouvir os senhores Adriano de Almeida Corinte e Kalil Gilbran Linhares Coelho, Secretário de Estado da Saúde. Informou ainda que o senhor Josué dos Santos Filho, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania enviou ofício comunicando que não poderá comparecer à reunião. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 26 de março, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela Portela, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**
Aprovada em: 26/03/2015

**ATA DA 2374ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2015.
 49º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia doze de março de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima septuagésima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo nono período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Izaías Maia**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) - O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Memo nº 009/15, de 11/03/15, da Deputada Ângela Águida Portela, comunicando que estará ausente na sessão plenária desta data (11/03/2015).

Memo nº 002/15, de 25/02/15, da Ouvidoria da ALE/RR, encaminhando demanda recebida.

Indicação s/nº, de 10/03/15, do Deputado Brito Bezerra, solicitando que determine à Secretaria de Obras e Infraestrutura que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias a fim de melhorar a trafegabilidade na Vicinal nº 05, Vila Confiança III, Município de Cantá – RR.

Indicação s/nº, recebido em 10/03/15, do Deputado Oleno Inácio de Matos, solicitando aplicação da Emenda Constitucional nº 036, de 12 de Novembro de 2014.

Indicação s/nº/15, de 10/03/15, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando a ampliação de rede elétrica na Vicinal Ametista, no Município de Amajari, Estado de Roraima.

Indicação s/nº/15, de 10/03/2015, do Deputado Marcelo Cabral, solicitando a recuperação de estrada na vicinal Ametista, no Município de Amajari – Estado de Roraima.

Indicação s/nº/15, de 10/03/15, do Deputado Oleno Inácio de Matos, solicitando reforma urgente do Ginásio de Esportes Galdino Vieira, localizado na Escola Estadual José Aureliano da Costa, no Município de Cantá – RR.

Ofício nº 001/2015, de 09/03/2015, recebido dia 11/03/2015, do Deputado Dhiago Coelho, presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) - Senhor Presidente, não há oradores inscritos.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Não havendo oradores inscritos, passaremos para a Ordem do Dia: discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo 002/15, que aprova o nome do Senhor Rogério Martins Campos, indicado para exercer o cargo de Presidente da Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que Proceda à leitura da matéria.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem. – Eu solicito de Vossa Excelência a retirada de pauta da proposição.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Sobre qual argumento, senhor Líder do Governo?

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – O autor do Projeto é o Governo do Estado e precisamos deliberar dentro dos blocos a votação. É regimental e solicito de Vossa Excelência para que possamos colocá-lo na próxima semana.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - O Regimento diz que Vossa Excelência só pode retirar, enquanto Líder do Governo, uma matéria de pauta quando for para mudar o nome do indicado. Vossa Excelência tem uma outra alternativa que seria o adiamento de discussão, baseado no artigo 224.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Eu prefiro que Vossa Excelência me conceda a retirada de pauta, porque o Governo do Estado é o autor. Retiramos de pauta para deliberação dentro da base do Governo e devolveremos para a Assembleia Legislativa para deliberação quando entendermos que esse, realmente, é o nome para ser deliberado.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Vossa Excelência só pode solicitar a retirada de pauta se for para modificar o nome do indicado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Senhor Presidente, estou pedindo a retirada de pauta para analisarmos o projeto.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Deputado, conforme o Regimento Interno, tem duas saídas: o adiamento da discussão quando a matéria estiver em discussão e Vossa Excelência tem o adiamento de votação quando a matéria estiver em votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Então, me permita o adiamento de discussão.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede uma Questão de Ordem. – Senhor Presidente, o artigo 210 do Regimento Interno fala da retirada de proposição: “A retirada de proposição será requerida pelo autor ao Presidente da Assembleia Legislativa até ser anunciada a sua discussão ou votação”. Ele está solicitando a retirada de pauta, não está retirando do Poder Legislativo, como representante legal do autor da matéria.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Artigo 210: “A retirada de proposição será requerida pelo autor ao Presidente da Assembleia Legislativa até ser anunciada a sua discussão ou votação”. Ocorre que a matéria não está em discussão, tampouco em votação.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** - É exatamente por isso, tem que ser antes da discussão ou votação.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Só que se Vossa Excelência retirar de pauta a matéria, eu sou obrigado a colocar a matéria e utilizar o benefício da discussão e da votação na próxima semana, porque senão nós vamos ficar nesse puxa encolhe de não enfrentarmos as decisões e as matérias dos sabatinados.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - É para isso que existe o Regimento. Enquanto tivermos esses recursos, vamos utilizá-los. É assim no Judiciário e no Legislativo.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Mas, se Vossa Excelência continuar procedendo dessa maneira eu vou ter que recorrer ao plenário que, soberanamente, decidirá. E poderá cair por terra os argumentos de Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, o Plenário só pode decidir no que for omissão do Regimento Interno.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede Questão de Ordem. – Presidente, o pedido por parte do autor da matéria, pela retirada de pauta, ele é cabível quando quer alterar a proposição. Nesse caso, que é uma matéria que se trata de sabatina, de votação de nome, ele só pode fazê-lo para substituir o nome. Não é um projeto de lei que vai alterar uma nova legislação. Por isso que Vossa Excelência está correto na observação que fez. O que cabe, nesse caso, ou é o pedido de adiamento de discussão ou adiamento de votação. Era somente essa a observação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem. – Se Vossa Excelência ler o artigo 210, se eu não me engano, essa votação que a gente está propondo é referente à comissão de sabatina. Não é verdade? Então, seria enquadrado o parágrafo 1º. O parágrafo 1º é claro: a proposição só poderá ser retirada com requerimento do relator ou do respectivo Presidente, com anuência dos membros, e não está sendo o caso. Salvo melhor juízo, seria o artigo 210, parágrafo 1º.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Eu quero informar ao líder do governo que o parágrafo 2º do artigo 210 diz o seguinte: “A proposição, retirada na forma deste artigo, não poderá ser reapresentada na mesma sessão legislativa salvo deliberação do plenário”.

Quando eu digo a Vossa Excelência que se nós ficarmos nesse imbróglio, nessa situação constrangedora para o Poder Legislativo de enfrentar em plenário os nomes dos sabatinados, eu vou ter que usar o que me faculta, na condição de presidente, de apresentar ao plenário, para que o plenário, soberanamente, possa decidir. De maneira que eu quero informar a Vossa Excelência que esta Casa flexibilizará o pedido de Vossa Excelência e retirar de pauta, mas informando aos Senhores Deputados que, inevitavelmente, terça-feira nós apresentaremos e colocaremos na pauta os referidos sabatinados, sem o pedido de discussão e de votação. Qualquer adiamento de discussão e votação eu submeterei ao plenário.

É a decisão desta presidência.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, só para complementar Vossa Excelência, o parágrafo 2º diz o seguinte: “a proposição retirada, na forma deste artigo, não poderá ser reapresentada na mesma sessão legislativa, salvo deliberação em plenário”. Ou seja, se o Senhor conceder a retirada de pauta e eu quiser reapresentar, como líder do Governo, nessa mesma sessão, eu não poderei, salvo a liberação de plenário...Eu não quero reapresentar agora.

Eu quero apenas que Vossa Excelência retire de pauta e nós devolveremos em tempo hábil para a votação.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Informo ao Senhor Deputado Brito Bezerra e aos Deputados desta Casa que terça-feira esta presidência colocará em votação as matérias dos sabatinados.

Não havendo mais preferência de discussão e votação. É uma decisão desta Casa.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem. – Vossa Excelência está atropelando o Regimento desta Casa.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem. – Presidente, o Senhor não pode tomar essa decisão, porque o Senhor não é superior ao Regimento Interno da Casa.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Já estamos evoluindo para outra matéria, Senhor Deputado. A matéria apresentada pelo Deputado Brito Bezerra já foi adiada.

Apreciação e arguição do nome do Senhor Aurélio Tadeu Menezes Cantuário Júnior, indicado para exercer o cargo de Procurador Geral do Estado de Roraima, nos termos do artigo 33, inciso XVIII e XXI da Constituição Estadual.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/15.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, eu entendo que cabe à Mesa Diretora construir a Ordem do Dia, dando ciência aos líderes de bloco, de bancada. Há entendimento entre a Mesa e o bloco, situação e oposição, de colocar

na pauta matéria A, B. Isso é natural, faz parte do jogo, agora o que me preocupa seja qual for o momento, é que a Mesa não pode retirar o direito do parlamentar discutir qualquer que seja a matéria. Temos o direito de discordar ou não da matéria que está sendo votada. Gostaria que Vossa Excelência reavaliasse: a gente vota terça, quarta, mas eu não estou disposto de abrir mão do direito de discutir seja qual for a matéria e opinar sobre ela.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Deputado Sampaio, quero me ater no Regimento Interno da Casa, como fez o líder do governo e como fez o Senhor Deputado Mecias de Jesus, líder do bloco parlamentar, como o Deputado Chagas e como colocou o Deputado Jorge Everton. Quero dizer a Vossa Excelência, quando o líder do governo retira uma matéria de pauta, significa que o governo do Estado solicitou que fosse retirado, aí ele teria um tempo de 10 dias para mudar o nome do indicado. Eu não estou considerando a possibilidade do governo mudar o nome do indicado, estou simplesmente considerando que semana que vem, impreterivelmente, esta Casa tomará decisão de colocar na pauta o cumprimento do Regimento e Constituição Estadual, com a devida discussão, sob deliberação e anuência do plenário. A discussão é um ato do Deputado. Vossa Excelência verbalmente pode pedir, baseado no artigo 224 do Regimento Interno da Assembleia. Cabe ao Presidente da Assembleia aceitar monocraticamente ou deliberar ao Plenário o seu pedido. Caso Vossa Excelência seja vencido, Vossa Excelência tem opção de pedir adiamento de votação. No artigo 238 ele faculta a Vossa Excelência ou qualquer Deputado pedir adiamento de votação. O Presidente pode, se a matéria tramitar em regime de urgência urgentíssima. Como a matéria não está tramitando em regime de urgência urgentíssima, cabe ao Presidente deliberar monocraticamente ou ouvir o plenário

O Senhor Deputado (**Soldado Sampaio**) – Não sei se Vossa Excelência me entendeu. Não estou discutindo o adiamento de votação e discussão. O Deputado pede, a Mesa acata. Na Sessão seguinte a matéria vem, agora o pedido de discussão não impede que haja discussão na Sessão seguinte. O que estou querendo dizer, se houve discussão, seja qual for a matéria, ele tem que voltar na terça e fazer a devida discussão. Legislativo sem discussão não é Legislativo.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Quero dizer a Vossa Excelência, no tocante à aprovação de nomes, que não cabe discutir. Ou você coloca na pauta ou não, porque já foi discutido em sabatina na Comissão, que foi criada com essa intenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura da apreciação do nome do Senhor Procurador do Estado de nº 06/2015. Antes da leitura, pergunto ao líder do governo e blocos: Vossas Excelências preferem retirar de pauta para que possamos evoluir e fazer o adiamento de discussão e votação?

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** pede Questão de Ordem.
- Senhor Presidente, está havendo um equívoco na interpretação do colega. Essa matéria não é de autoria do Poder Executivo, é de autoria de uma Comissão. É um Projeto de Decreto Legislativo proposto por uma Comissão. A Governadora fez a indicação de um nome para ser sabatinado, a Comissão se reuniu, nomeada por esta Mesa Diretora, e a Comissão fez uma proposição. Só cabe ao Presidente da Comissão ou Relator o pedido de retirada de pauta. Isso está no artigo 210 parágrafo 1º e 2º. O que cabe é pedido de adiamento de discussão ou votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, o autor da Proposição é o governo. Assembleia jamais agiria de ofício, o nome vem através de Mensagem Governamental. Solicito a Vossa Excelência retirar de pauta todos os Projetos.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem.
- Senhor Presidente, estou abismado com essa interpretação que está sendo dado Regimento Interno desta Casa. Gostaria que Vossa Excelência fizesse uma Comissão de Excelências, presidida pelo Deputado Chagas, para interpretar o Regimento Interno. O Regimento é claro, esta Resolução não poderia ser criada pela Comissão se não tivesse o nome do governo. O interesse nesta matéria é do governo; esta matéria não é de interesse de nenhuma Comissão desta Casa. Portanto, Vossa Excelência agiu certo ao permitir a retirada de pauta.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Quero comunicar aos Senhores Deputados, no tocante à questão do Projeto que está em pauta, Decreto Legislativo nº 06/15, que tem como fundamentação deliberar em Plenário o nome do Senhor **Aurélio Tadeu Menezes Cantuária Junior**, indicado para o Cargo de Procurador-Geral do Estado, que esta Presidência tem um entendimento, muito embora já tenhamos passado por outros governos com entendimento divergente, conforme vou apresentar. Entendo que o Procurador do Estado é uma indicação exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Quando você sabatina ou vota o nome do Procurador-Geral do Estado, não consigo enxergar dentro do Poder Legislativo uma

fundamentação técnica ou jurídica que faculte a esta Casa interceder ou se manifestar em relação ao nome do indicado, por uma única razão, porque se você sabatina ou coloca em votação o nome do Procurador Geral do Estado, você automaticamente teria que colocar o nome do Secretário de Educação, de Saúde, de outras instituições. Portanto, esta Presidência entende que o Procurador Geral do Estado é um cargo exclusivo da Senhora Governadora. Por esta razão, esta Presidência, enquanto o Supremo Tribunal Federal não se manifestar em relação a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramita naquela instituição, quero comunicar aos senhores Deputados que, de ofício, e é um ato que me permite, não colocarei em pauta o nome do Senhor Procurador Geral do Estado, em razão de estar *sub judice* à ação no Supremo Tribunal Federal e por esta Presidência entender que a Assembleia Legislativa não poderia se manifestar politicamente em plenário sobre o nome do Senhor Procurador Geral do Estado. No meu entendimento, o Procurador Geral do Estado deve ser uma indicação da Governadora, independentemente do Poder Legislativo se meter. É uma posição desta Presidência e eu, de ofício, retiro por tempo indeterminado o nome do Senhor Procurador Geral do Estado. Não significa que faremos isso com as outras autarquias nem com as outras fundações, porque esta Casa tem o entendimento constitucional baseado no artigo 33, aprovado nesta Casa.

Vamos evoluir e passar agora para a apreciação e arguição do nome do Presidente da FEMARH e o nome do Senhor Ronaldo Márcio Santos, indicado para exercer o cargo de Presidente do IPER, nos termos do artigo 33, incisos XVIII e XXXI da Constituição do Estado de Roraima. Ambos foram objeto de um pedido de retirada de pauta desta quinta-feira, solicitado pelo líder do Governo nesta Casa, Deputado Brito Bezerra. Portanto, informo que esta Presidência acatou o pedido do Deputado Brito e informa que todos os projetos voltarão à pauta indiscutivelmente na terça-feira, sem apreciação, reconhecendo o direito dos parlamentares de pedirem adiamento de discussão ou adiamento de votação. Já quero antecipar que submeterei à decisão do Plenário. Tão logo o Plenário se manifeste vamos evoluir para que possamos dar à sociedade e até mesmo aos indicados uma condição mais cômoda ou não de continuar à frente dessas fundações.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede uma Questão de Ordem. – Senhor Presidente, terça-feira politicamente será um novo dia e nós voltaremos a analisar.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Gostaria de solicitar à Mesa Diretora que a Ordem do Dia fosse, de fato, divulgada antecipadamente a todos os parlamentares e em especial aos líderes de bancadas e blocos, até para a gente evitar essa discussão. Se a gente tivesse conhecimento disso ou se já estivesse publicado no sistema da Assembleia ou enviado para os gabinetes, evitaria uma discussão como essa. Muitas vezes, um sabatinado desses não tem nem sequer o tempo para visitar um Deputado e mostrar suas propostas. Então, temos ciência que temos condições de fazer a divulgação dessa Ordem do Dia até para esvaziar esses pedidos de adiamento de discussão e votação, até porque o Deputado, de maneira prévia, saberá a Ordem do Dia da Sessão. Era isso que queria pedir a Vossa Excelência e informar que já solicitei isso através de ofício a esta Casa.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Quero comunicar ao Deputado Sampaio que Vossa Excelência tem razão e gostaria de pedir ao Departamento Técnico e Assessoria Legislativa que antecipadamente, como é de praxe nesta Casa, como foi na gestão do Deputado Chico Guerra, comunicar aos gabinetes, antecipadamente, a Ordem do Dia. Já quero aqui comunicar a Vossa Excelência que terça-feira serão arguidas as duas fundações anunciadas hoje aqui no Plenário. Então, Vossa Excelência já toma ciência por esta Casa e posteriormente será informado através de documento ou circular. Então, nós votaremos o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/15, que aprova a indicação do nome da Senhora Flauenne da Silva Santiago para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima, nos termos do artigo 33, inciso XXXI da Constituição do Estado, de autoria da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 013/15. Comunico que esse projeto será incluído na Ordem do Dia de terça-feira como também os citados anteriormente. Solicito à assessoria técnica que informe, por escrito, aos gabinetes de suas excelências os Senhores Deputados.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** – Gostaria de convocar os membros da Comissão de Direitos Humanos para uma reunião logo após o término da Sessão.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – E não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia

17 de março, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela Portela, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 17/03/2015

ATAS DAS COMISSÕES

ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 005/15, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez hora, na Sala de Reuniões, altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução n.º 005/15, com a finalidade de “Acompanhar a elaboração de Planos Emergenciais no Sistema Prisional do Estado de Roraima e na Rede Pública de Saúde Estadual do Estado de Roraima”, Sob a presidência da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, com a presença da Vice-Presidente, Deputada Angela Águida Portella; Relator, Deputado George Melo; e Membros: Oleno Matos e Zé Galeto, ausentes os Senhores Deputados: Izaías Maia e Odilon Filho. Abertura: Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado George Melo, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Comissão. Às dez horas e trinta e cinco minutos a Senhora Presidente constatando que o Senhor Adriano Corinthy, convocado para prestar esclarecimentos a esta Comissão Especial não havia chegado, suspendeu a reunião por dez minutos para aguardar o comparecimento do mesmo. Às dez horas

e quarenta e cinco minutos a Senhora Presidente registrou a ausência do Senhor Adriano Corinthy e determinou que fosse reiterado sua convocação para o dia vinte e cinco de março do ano corrente às quatorze horas e trinta minutos. Expediente: A Senhora Presidente, Deputada Lenir Rodrigues, Colocou para deliberação da Comissão a convocação, para o dia vinte e cinco de março, dos Senhores Secretários: Kalil Gibran Linhares Coelho, Secretário de Estado da Saúde, às quinze horas e Josué dos Santos Filho, Secretário de Justiça e Cidadania, às dezesseis horas com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre os contratos vigentes de prestação de serviços nas respectivas pastas, o que foi acordado com os demais membros presentes na reunião. ENCERRAMENTO: Às dez horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Márcia Brito Wanderley, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada Lenir Rodrigues

Presidente da Comissão

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 005/15, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 014/15.

Em 26 /03/15.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/15

Convocamos os Senhores Deputados George Melo, Angela Águida Portella, Izaías Maia, Zé Galeto, Oleno Matos e Odilon Filho, membros da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução n.º 005/15, alterada pela Resolução 014/14, que tem como fim “Acompanhar a elaboração de Planos Emergenciais no Sistema Prisional e na Rede Pública de Saúde do Estado de Roraima”, para Reunião extraordinária desta Comissão, no dia 01 de abril (quarta-feira) do corrente, às 15 horas, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para ouvirmos o Senhor Josué dos Santos Filho, Secretário de Justiça e Cidadania - SEJUC

Deputada Lenir Rodrigues

Presidente da Comissão

O Poder Legislativo

no enfrentamento à violência doméstica



CHAME
 CENTRO HUMANITÁRIO DE APOIO À MULHER
 COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER/ALE-RR



Basta de violência contra a mulher!

8 mil
atendimentos

(95) 3623 2103 - chame@al.rr.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo